

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

EXTRATO DOS ITENS (VII) E (XIII) DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração ("Conselho") realizada no dia 26 de março de 2026, às 10h00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, companhia com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("Companhia"). Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **CERTIFICO** que, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes aprovou, por unanimidade e sem ressalvas: **(VII)** o relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 26 de março de 2026, e acompanhados do relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a divulgar tais informações, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis, ficando aprovada também a submissão dos documentos mencionados neste item aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser convocada nos termos do **item XIII (v)** abaixo; e **(XIII) (i)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, com base na proposta de remuneração global avaliada pelo Comitê de Pessoas da Companhia, o qual se manifestou favoravelmente e sem quaisquer ressalvas; **(ii)** a incorporação da: (a) Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("**FHPJ**"); (b) Aliança Biotecnologia Ltda. ("**Aliança**"); e (c) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("**Instituto de Hematologia**") e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "**Sociedades Incorporadas**") pela Companhia ("**Incorporações**"), bem como a celebração, pela Companhia, do (a.1) "**Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.**" ("**Protocolo e Justificação FHPJ**"); (b.1) "**Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.**" ("**Protocolo e Justificação Aliança**"); e (c.1) "**Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.**" ("**Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia**") e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "**Protocolos e Justificação**"), que contêm os termos e condições das Incorporações, respectivamente, incluindo os respectivos laudos de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas ("**Laudos de Avaliação**"); **(iii)** a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("**Empresa Avaliadora**"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação, bem como a aprovação destes; **(iv)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para implementar melhorias de governança corporativa à Companhia; **(v)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14h00, de modo exclusivamente digital, para, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar, sobre as propostas dos **itens (VII) e (XIII)** da presente Ordem do Dia, nos termos da Proposta de Administração da Assembleia; e **(vi)** a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno - Presidente; e Diego Alves de Camargo Osório - Secretário. **Membros Presentes do Conselho de Administração:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente do Conselho, Pedro de Godoy Bueno, Vice-Presidente do Conselho, Henrique Lourenço Grossi, Oscar de Paula Bernardes Neto, Maria Leticia de Freitas Costa, Romeu Côrtes Domingues e Stelloe Passos Tolda, Conselheiros. As deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 26 de março de 2026. **Diego Alves de Camargo Osório** - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>